



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I
EDITAL N.º 01/2016**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Laboratório de Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17h, as inscrições para seleção de **um monitor**, nível I, para atuar nas disciplinas EIN 383 – Linguagem Oral e Escrita e EIN 384 - Linguagem Matemática , pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

2. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

5.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.

9. O concurso terá validade por um semestre letivo.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), atualizável de acordo com o § 1.º do art. 18 do regulamento citado.

11. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgado(s) o(s) programa(s), a(s) bibliografia(s) da(s) disciplina(s) e as instruções complementares, também estará disponível o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

Viçosa, 30 de agosto de 2016 .

Chefe do Departamento/Diretor

Assinatura e carimbo



Amélia Carla Sobrinho Bijano
Chefe do Departamento de
Economia Doméstica/UFV
Mat. 7430-6